



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 17 de maio de 2022 efetivou-se aquisição de sêmen bovino das raças Nelore, Holandês, Hereford e Senepol, em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

Aquisição de sêmen bovino das raças Nelore, Holandês, Hereford e Senepol, para atender ao programa de desenvolvimento ao desenvolvimento agrícola e agropecuário e melhoramento genético bovino, lei municipal nº 2037/2019 e decreto nº 119/2019 de 26/06/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição dos sêmens se dá em razão da necessidade de apoio aos produtores familiares do Município, visto que possibilitará melhorias na inseminação artificial de rebanhos bovinos dos produtores rurais de Belmonte, assim como visa um melhoramento genético do rebanhos existente, com a melhoria genética do seu rebanho, é possível, em curto prazo, possibilitar uma maior e melhor produtividade, assim como a valorização do rebanho melhorado e uma melhor qualidade de vida aos produtores rurais. Assim, resta evidente que a aquisição pretendida atenderá às prioridades da administração municipal, permitindo uma melhoria técnica da agricultura familiar e da qualidade de vida da população rural do Município. A escolha das raças se dá visto que desde o período de implantação do programa de inseminação essas foram as mais procuradas pelos produtores, à escolha das raças vem de encontro de vários fatores como: facilidade no parto, com características genéticas que qualificam a produção de leite, produção de carne, mistas (corte/Leite) pois no município há muitas raças a mais solicitadas para a produção de leite é holandês, e a hereford, senepol, nelore são mais procuradas pelos agricultores para a criação de gado de corte, onde procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: STURMER COMERCIO REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.583.139/0001-80, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA PROVADO COM PROVAS PELO DAIRY BULLS DEZEMBRO/2021 COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A:9000 LBS POSITIVO, PTA NMS IGUAL OU MAIOR A:600 PTA TIPO IGUAL	UN	200,00	18,95	3.790,00

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

	OU MAIOR A: 0,30, PTA COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A: 1,00, PTA COMPOSTO DE PERNAS EPÉS IGUAL OU MAIOR A: 0,50, PTA VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A:4,50, PTA CCS IGUAL OU MENOR A 2,95, PTA FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A: 1,8				
2	SÊMEN DA RAÇA HEREFORD PROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DA RAÇA ANO 2021 COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: DEP PN (PESO AO NASCIMENTO IGUAL OU MENOR A: -0,8, NEGATIVO, DEP FPD (FACILIDADE DE PARTO DIRETO) IGUAL OU MAIOR A:14,00, DEP PA IGUALA OU MAIOR A: 85 POS, DEP AOL IGUAL OU MAIOR A; 0,30 POS.	UN	200,00	20,55	4.110,00
3	SÊMEN DA RAÇA NELORE, COM CARATERÍSTICAS MÍNIMAS DO SUMÁRIO DA RAÇA ABCZ/EMBRAPA DE 2022, CE>=44, CC>=154, CG>=53, PNG>= 0,12.	UN	80,00	20,70	1.656,00
4	SÊMEN DA RAÇA SENEPOL COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SUMÁRIO DA RAÇA 2020: PN <= 32KG, GPD>=3,2, MAR >=0,01, ESTAT. (CM)>=136.	UN	150,00	21,35	3.202,50
				Total	12.758,50

Justifica-se a aquisição de material impresso, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.042.3390.00	30000	204/2022	Incentivos a Produção Agropecuária Animal

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 17 de maio de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico